



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, e no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Designar ISMAR NICÁCIO DE SOUZA COELHO, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério, ficando dispensado da Função Comissionada Técnica que atualmente ocupa.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.2.2013 - Seção 2.